



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.068/2015.
De 26 de Janeiro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº PO 068/2015

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 26/01/2015

Responsável: 

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor Emerson da Silva Souza e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Emerson da Silva Souza, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se